UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 946 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 6488/2003 (Memorando n. 021/CET/2003, de 11 de fevereiro),

R E S O L V E:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de uma impressora laserjet 1200 HP e de um carro para transporte de livros – confeccionado em madeira –, doados pela Escola de Paisagismo de Brasília, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do Centro de Excelência em Turismo/CET.

Brasília, 16 de ABRIL de 2003.

Lauro Morhy
Reitor

c/ cópia: DAF/DRM/PAT/CET